INDICAÇÃO n.º 541/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando Indicação n.º 269/2025 de minha autoria, que junto ao departamento competente sejam realizados estudos sobre o vale alimentação no sentido de conceder o 13º (Décimo Terceiro) Ticket Vale Alimentação para os funcionários públicos municipais.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PL

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos funcionários públicos municipais, garantindo um benefício adicional que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida desses profissionais. A concessão do 13º vale-alimentação representa um importante incentivo, auxiliando no equilíbrio financeiro das famílias e fortalecendo o poder de compra dos funcionários, especialmente em períodos de maior demanda, como o final do ano. Além disso, tal medida pode refletir positivamente na motivação e no desempenho dos funcionários, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e satisfatório. Diante disso, solicitamos que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar essa iniciativa.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 21/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 21/07/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 21/07/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente